



PORTARIA GP Nº 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA  
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e pelas disposições da Lei Municipal nº 131/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar a servidora pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que a servidora não olvida em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário; e

CONSIDERANDO a notória experiência profissional da servidora, bem como a sua capacitação,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. TAMISA FERNANDES DA SILVA portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Supervisor Escolar do Município de Jaqueira - PE, símbolo CC-02, nomeada através da Portaria Municipal nº 056/2022, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.

*Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira*  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

